

PORTARIA N.º 5.781, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Atualiza o valor do auxílio-alimentação que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei n.º 3.857, de 29 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) o valor do auxílio-alimentação, instituído pela Lei n.º 3.857, de 29 de abril de 2025, que passa a ser R\$ 991,71 (novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de maio de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente